



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a “Corrida Movimento pela Mulher”, a ser realizada no mês de agosto.

De acordo com a justificativa, a Corrida tem por objetivo a prevenção da violência doméstica e o empoderamento feminino, incluindo o incentivo à qualidade de vida, à prática de esporte e à igualdade de gênero. Também informa que parte da renda gerada pelo evento é investida em organizações sociais que defendem e trabalham em prol dos direitos das mulheres.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart
Relator

Ver^a. Soninha Francine